



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte.
Responsável pela Demanda: Murilo Naves Oliveira
E-mail: casadacultura2017@gmail.com Telefone: (34) 3819 - 1253
Objeto: Contratação de Hotel para Prestação de Serviços de hotelaria para músicos Traia Veia e banda para evento do Aniversário de 142 aos de Monte Carmelo, solicitados pela Secretaria Municipal de Juventude Cultura e Esporte de Monte Carmelo – MG.
Ilustração: Não se aplica
Utilização do CATMAT/CATSER: .
Justificativa da Necessidade de Contratação: O Município através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte promove eventos no município de Monte Carmelo, dentre eles inaugurações, datas comemorativas, aniversário da cidade dentre outros que justifica a necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços de hotelaria para alojar as bandas e seus músicos, para que os eventos aconteçam. Com isso a contratação de uma empresa especializada de serviços de hotelaria que possuem experiência e conhecimento especializado para garantir que conforto e um bom descanso, para que os shows funcionem sem problemas. Sua contratação oferece a garantia de que o evento será realizado com alto padrão profissional. Isso pode ajudar a impressionar os participantes, melhorar a retenção da mensagem e promover um ambiente positivo. A contratação de uma empresa de serviços de hotelaria oferece uma série de benefícios tangíveis que podem contribuir para o sucesso e a eficácia do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Tabela 1 - Descrições e Quantidades:

Nº	Descrição	UN/M	Quantidade	Valor total
1	INDIVIDUAL	UN	13	R\$2314,00
2	DUPLO	UN	08	R\$1888,00

Prazo de entrega/execução: Horário: 12:00 para entrada da banda do dia 27/09/2024

Local da entrega/execução: Local a ser marcado com antecedência pelo requisitante.

Prazo para pagamento: Após a execução dos serviços.

OBS: Segue em anexo lista de hospedagem de acordo com a banda proposta.

Monte Carmelo, 30 de agosto de 2024.

Responsáveis:

Murilo Naves Oliveira

441354

Gestor do contrato

Cássio Rosano de Souza Batista

440696

Fiscal da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

Shirlene Maria da Costa

438717

Responsável pela elaboração do DFD